

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|---------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP. UFC. DIS. 007 - Página 1/3 | |
| Título do Documento | ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS NA SUBUNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO | Emissão: Jul/2020 | Próxima revisão: Jul/2022 |
| | | Versão: 01 | |

1. OBJETIVO(S)

Este documento tem por objetivo normatizar os procedimentos para armazenamento dos medicamentos e insumos na Subunidade de Distribuição / Unidade de Farmácia Clínica.

2. MATERIAL

- Armários, prateleiras, bins;
- Armários com chaves;
- Embalagens plásticas;
- Refrigerador.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- a) O estoque de medicamentos na Subunidade de Distribuição deve ser suficiente para atendimento da demanda e giro de estoque por poucos dias, visto que os pedidos de ressuprimento acontecem diariamente.
- b) Deve-se considerar também a escassez de espaço para armazenamento, a manutenção da ordem na área de trabalho e por isso evitar a formação de estoques desnecessários de medicamentos.
- c) O armazenamento de medicamentos deve ser feito sem contato direto com chão, paredes ou incidência direta de luz solar, prezando pelas condições que garantam qualidade dos produtos.
- d) A área de estocagem, bins, estantes, pallets e outros equipamentos para armazenamento devem ser livres sujidades, pó, lixo, alimentos ou substâncias que atraíam roedores e insetos.

3.1. Estoque de giro – armários e prateleiras

- a) Após recebimento da transferência de medicamentos da UAF, sua devida unitarização e etiquetagem (POP. UFC. DIS. 006 - Fracionamento e etiquetagem de medicamentos) os medicamentos estão prontos para serem armazenados e posteriormente utilizados na confecção dos kits, conforme POP UFC-DIS.004 - Separação e digitação de kits de medicamentos.
- b) Os medicamentos devem ser armazenados em locais específicos para este fim: medicamentos injetáveis, sólidos orais, líquidos orais, tópicos e curativos. Este estoque servirá como reserva para reposição dos medicamentos dispostos nos *bins* (conforme descrito adiante).
- c) O técnico de farmácia deve armazenar os medicamentos nas prateleiras organizando-os de acordo com a identificação e ordem alfabética; conservá-los em condições seguras prevenindo quedas; preservando a qualidade; e considerando sempre o prazo de validade

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP. UFC. DIS. 007 - Página 1/3 | |
| Título do Documento | ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS NA SUBUNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO | Emissão: Jul/2020 Versão: 01 | Próxima revisão: Jul/2022 |

segundo o sistema PVPS, ou seja, medicamentos que irão vencer primeiro devem ser colocados à frente dos que irão vencer posteriormente, mantendo-os separados por número de lote e validade.

- d) Deve-se evitar armazenamento de itens em embalagens de papelão, visto que estas podem acumular poeira e excesso de sujidade.

3.2. Estoque em uso – bins

- a) No salão principal da Subunidade de Distribuição estão disponíveis estoques de medicamentos em uso, isto é, a serem utilizados para confecção de kits, conforme prescrição médica.
- b) Existem armários com nichos/*bins* que estão dispostos no salão da seguinte forma: armário 1) injetáveis; armário 2) sólidos orais; 3) tópicos e líquidos orais; 4) medicamentos sujeitos a controle especial; 5) medicamentos de Programas do Ministério da Saúde (PMS).
- c) Em cada armário, os *bins* estão organizados em ordem alfabética, de acordo com nome do medicamento na DCB (Denominação Comum Brasileira), da esquerda para direita, de cima para baixo. Os *bins* estão identificados com código SAMNet, nome do medicamento e apresentação.
- d) Medicamentos com nome/grafia semelhantes ou que possuem mais de uma apresentação (*look-alike, sound-alike*) estão dispostos distantes um do outro a fim de evitar dispensação trocada de itens.
- e) Os *bins* devem ser repostos diariamente no começo do plantão, ou sempre que o item tiver se esgotado, evitando-se manter aberta mais de uma embalagem (caixas ou pacotes com quantidades predeterminadas).
- f) Deve-se evitar manter mais de um lote do medicamento em uso no *bin*, contudo quando não for possível, deve-se identificar em embalagem distinta que existem lotes diferentes, e priorizar utilização do item com prazo de validade mais curto (PVPS).

3.3. Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98)

- a) Os medicamentos são armazenados em armário, organizado conforme descrito no item 3.2, contudo o armário é trancado com chaves, as quais permanecem em posse dos farmacêuticos responsáveis pelo plantão.

3.4. Medicamentos termolábeis

- a) Os medicamentos são armazenados em refrigerador, o qual tem sua temperatura no intervalo de 2-8°C. Dentro do refrigerador, a organização segue conforme descrito no item 3.2.
- b) O armazenamento desses itens deve ser prioritária após o recebimento de transferência e

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP. UFC. DIS. 007 - Página 1/3 | |
| Título do Documento | ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS NA SUBUNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO | Emissão: Jul/2020 Versão: 01 | Próxima revisão: Jul/2022 |

unitarização, evitando a ruptura da cadeia de frio. Os medicamentos devem permanecer em refrigeração até o momento da entrega nas unidades de internação.

4. REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução de Diretoria Colegiada nº 44**, de 17 de agosto de 2009.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução de Diretoria Colegiada nº 304**, de 17 de setembro de 2019.

VALERY, PPT. **Boas práticas para estocagem de medicamentos**. Brasília: Central de Medicamentos, 1989.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO | RESPONSÁVEIS |
|--------|----------|-----------------------------|----------------------|
| 1 | Out/2019 | Elaboração do procedimento. | Renato Rocha Martins |

| | |
|---|------------------|
| Elaboração/Revisão Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica | Data: 01/10/219 |
| Análise Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica | Data: 02/07/2020 |
| Validação Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente | Data: 20/07/2020 |
| Aprovação Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde | Data: 22/07/2020 |